



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

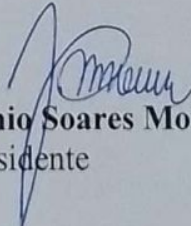
Processo nº SC 046/2023

**Assunto: Contratação de Jornal para publicação de Atos Oficiais e Divulgação da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **JOEL ANTONIO BERNARDES DOS REIS 36095460697, inscrita no CNPJ sob o nº 35.883.915/0001-77**, ao preço de R\$ 1.420,00 (hum mil e quatrocentos e vinte reais) por mês, totalizando R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), a fim de prestar os serviços de publicação de Atos Oficiais e Divulgação Institucional da Câmara Municipal de Porciúncula no decorrer do exercício de 2024.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 14 de dezembro de 2023.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente